

EDITAL N.º 034/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No artigo 1º da PORTARIA N.º 009/2018 SEPLAG, no § 2º, onde se lê

§ 2º – As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, conforme demonstração do Edital. Conforme disciplina a lei municipal nº 99/2001.

Leia-se:

§ 2º – A validade deste processo Seletivo Simplificado terá prazo de 12 (doze) meses e as contratações oriundas da aplicação da presente Portaria também terão prazo de até 12 (doze) meses, conforme demonstração do Edital. Conforme disciplina a lei municipal nº 99/2001.

No item 4.1 do edital de nº 034/2018, onde se lê:

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I – Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;

II – Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;

III – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V – Estar apto físico e mental para o exercício das atribuições da função; **VI** – Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos; **VII** – Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VIII – Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

IX – Preencher os requisitos de formação exigidos, conforme indicado no Anexo I deste Edital;

X – Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de curso de nível fundamental/ médio/ técnico / nível superior, dependendo da função pretendida, emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

Leia-se:

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I – Anexar cópia do documento de Identidade e CPF.

No item 5.1.1 do edital de nº 034/2018, onde se lê:

5.1.1 Preencher completamente o Formulário Eletrônico de Inscrição existente no portal eletrônico da organizadora (www.institutodarwin.org), anexando os documentos e títulos comprobatórios, exigidos neste Edital, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo II, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), dos documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no Anexo I e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos (Anexo III), e a Declaração de Deficiência, especificando essa condição, quando for o caso.

Leia-se:

5.1.1 Preencher completamente o Formulário Eletrônico de Inscrição existente no portal eletrônico da organizadora (www.institutodarwin.org), anexando os documentos e títulos comprobatórios, exigidos neste Edital, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo II, acompanhado da Identidade, CPF, documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no Anexo I e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos (Anexo III), e a Declaração de Deficiência, especificando essa condição, quando for o caso.

O item 5.1.10 do edital de nº 034/2018, onde se lê:

5.1.10. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma vaga/função, conforme vagas ofertadas no Anexo I, podendo o mesmo efetuar inscrição em mais de uma função pretendida.

Leia-se:

5.1.10. A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 2.2.7. deste Edital.

O item 5.1.11 do edital de nº 034/2018, **onde se lê:**

5.1.11. O candidato que efetuar mais de uma inscrição para mesma função, terá validada apenas a última efetuada, sendo cancelada a anterior.

Leia-se:

5.1.11. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

O item 5.1.14 do edital de nº 034/2018, **passa a ter a numeração 5.1.12, sendo assim, onde se lê:**

5.1.14. Será disponibilizado, nos dias previstos em anexo II, atendimento presencial por parte de uma equipe da Organizadora no Palácio da Batalha localizado na. Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54330-900, a fim de esclarecer dúvidas pertinentes à forma de inscrição, bem como disponibilizar equipamento de informática (computador, impressora e scanner), para as pessoas que não possuem este equipamento. Ficando a cargo dos interessados fazer o uso destes equipamentos para efetivar sua inscrição.

Leia-se:

5.1.12. Será disponibilizado, nos dias previstos em anexo II, atendimento presencial por parte de uma equipe da Organizadora no Palácio da Batalha localizado na. Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54330-900, a fim de esclarecer dúvidas pertinentes à forma de inscrição, bem como disponibilizar equipamento de informática (computador, impressora e scanner), para as pessoas que não possuem este equipamento. Ficando a cargo dos interessados fazer o uso destes equipamentos para efetivar sua inscrição.

O Anexo II do edital de nº 034/2018, onde se lê:

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO		LOCAL
Inscrição	11/06/2018	13/08/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Atendimento presencial para esclarecimentos e inscrição	11/07/2018	13/07/2018	Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54330-900
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	11/07 a 13/07/18		Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação das isenções deferidas	19/07/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	23/07/2018	25/07/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	27/07/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	14/08/2018		Rede Bancária
Validação/Confirmação das inscrições	17/08/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	21/08/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra	22/08/2018	24/08/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org

classificação		
Resultado do Recurso	28/08/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	29/08/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org e www.jaboatao.pe.gov.br

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO		LOCAL
Inscrição	11/06/2018	15/08/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Atendimento presencial para esclarecimentos e inscrição	11/07/2018	13/07/2018	Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54330-900
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	11/07 a 13/07/18		Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação das isenções deferidas	19/07/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	23/07/2018	25/07/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	27/07/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	16/08/2018		Rede Bancária
Validação/Confirmação das inscrições	20/08/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	21/08/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	22/08/2018	24/08/2018	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado do Recurso	28/08/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	29/08/2018		Via Internet – www.institutodarwin.org e www.jaboatao.pe.gov.br

Jaboatão dos Guararapes, 02 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO SALES LAGES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão